

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.438, DE 2023.

Altera a Lei nº 14.396, de 8 de julho de 2022, para denominar Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

Autor: Deputado FILIPE MARTINS

Relatora: Deputada BIA KICIS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.438, de 2023, do Deputado Filipe Martins, pretende Altera a Lei nº 14.396, de 8 de julho de 2022, para denominar Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município de Marabá, no Estado do Pará

A iniciativa foi distribuída pela Mesa Diretora, para apreciação conclusiva das Comissões, de Comissão de Viação e Transporte, Comissão de Cultura, para exame do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 27/09/2023, a Comissão de Viação e Transporte aprovou o Substitutivo do parecer do Relator Deputado Maurício Carvalho.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.



* C D 2 4 1 0 7 0 5 0 8 7 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

A proposta que ora analisamos, de autoria do nobre Deputado Filipe Martins, pretende denominar Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

José Wilson Siqueira Campos, nascido em Catro-Ceará, em 01 de agosto de 1928, foi agricultor, pecuarista, empresário e importantíssimo político brasileiro. Sua trajetória política começou ao fundar a Cooperativa Goiana de Agricultores, ainda no estado de Goiás. Foi eleito vereador pelo Município de Colinas do Sul, GO, em 1965, tendo tido uma votação expressiva. Em 1971 foi eleito Deputado Federal, cargo que ocupou com excelência por 5 (cinco) mandatos consecutivos, tendo sido um dos deputados constituintes. O fato de compor a base governista deu a Siqueira Campos a oportunidade de avançar com a causa separatista sem grandes retaliações, o que também conferia maior peso e celeridade ao trâmite da emenda de criação do Tocantins no Congresso de maioria governista.

Como Deputado Constituinte, foi relator da Subcomissão dos Estados da Assembleia Nacional Constituinte, tendo redigido e entregado ao presidente da Assembleia, deputado Ulisses Guimarães, a fusão de emendas conhecida como Emenda Siqueira Campos que, aprovada, deu origem ao Estado do Tocantins, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.438, de 2023, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada BIA KICIS

Relatora



* C D 2 4 1 0 7 0 5 0 8 7 0 0 *